



## CONCURSO FOTOGRÁFICO SEMANA DO SERVIDOR: “UFES QUE ME ENCANTA”

EDITAL Nº 01/2018

### CAPÍTULO I – DO OBJETIVO

**Art. 1º.** Este concurso fotográfico tem como objetivo a produção de imagens referente ao tema “**UFES QUE ME ENCANTA**”, como forma de estímulo, reconhecimento e oportunidade de refletir sobre uma Ufes que está além do trabalho no dia a dia, suas paisagens e a vivência dos servidores dentro dessa paisagem.

### CAPÍTULO II - DA INSCRIÇÃO

**Art. 2º.** As inscrições estarão abertas até 19 de outubro de 2018. A inscrição, junto com o envio da foto, ocorrerá de modo digital, devendo **cada participante enviar somente 01 (uma) foto**, através do e-mail: **semanadoservidor@ufes.br**.

**Art. 3º.** A inscrição consiste em enviar para o e-mail supracitado:

- a) Ficha de inscrição, digitalizada e assinada, contendo dados pessoais e informações da imagem: título; data; local; texto explicativo sobre a imagem, com no máximo 400 caracteres, demonstrando a relação da imagem com o tema central do concurso, bem como na declaração de cessão de uso de imagem <sup>1</sup> (Anexo I);
- b) Declarações de autorização e cessão de uso da imagem assinada e digitalizada, em caso de imagens nas quais apareçam pessoas. (Anexo II/III);
- c) Envio da imagem digital (formato paisagem ou retrato). O tamanho do arquivo não deve ultrapassar 10 megabytes.

### CAPÍTULO III - DO MATERIAL

**Art. 4º.** Somente poderão ser enviadas fotos digitais;

**Art. 5º.** O concurso abrange fotografias coloridas e em preto e branco.

**Art. 6º.** As imagens devem ser originais, de autoria própria do candidato e inéditas (nunca terem sido utilizadas anteriormente para fins de concurso).

### CAPÍTULO IV - DO JULGAMENTO

**Art. 7º.** A escolha das melhores fotos será realizada por uma comissão julgadora, composta por: um técnico em fotografia, um integrante da



Superintendência de Comunicação e Cultura e uma pessoa da área de comunicação do Centro de Artes.

**Art. 8º.** A Comissão Julgadora avaliará as fotos inscritas no período compreendido entre os dias 20 e 24 de outubro de 2018, e a divulgação do resultado será no dia 25 de outubro de 2018.

**Art. 9º.** As fotos enviadas para o e-mail da semana do servidor serão recebidas pela coordenação da comissão de organização da semana do servidor que separará o anexo I em duas partes e enviará aos juízes as fotos e a parte sem identificação do candidato.

**Art. 10.** Os juízes terão acesso somente às fotos e a parte do anexo I que contém o título e a descrição da foto dada pelo servidor, garantindo a impessoalidade e a lisura do concurso.

**Art. 11.** As fotos serão avaliadas pelos juízes, considerando os seguintes critérios:

- a) Adequação da imagem à temática
- b) Qualidade da foto
- c) Criatividade

Parágrafo único - Para efeitos deste regulamento entende-se:

- A) Adequação da imagem à temática: Capacidade de retratar/explicar o tema;
- B) Qualidade da foto: resolução, composição, luz e sombra, enquadramento e fotometria;
- C) Criatividade: potencial de estimular novos olhares sobre o tema proposto.

## **CAPÍTULO V – DOS DIREITOS AUTORAIS**

**Art. 12.** A comprovação de autoria da imagem é de responsabilidade do(a) candidato(a).

**Art. 13.** É obrigatório, em caso de imagens nas quais apareçam pessoas, a autorização de uso de imagem da (s) pessoa (s) fotografada (s). A autorização deve ser enviada por escrito juntamente com a fotografia (anexos II e/ou III). As fotografias que apareçam pessoas e não tenham esta autorização serão excluídas da seleção do concurso.

**Art. 14.** As imagens poderão ser objeto de reprodução total ou parcial para fins de divulgação, sem fins lucrativos. A assinatura da declaração de Cessão dos



Direitos Autorais (anexo I) servirá como autorização para uso pleno da imagem pela UFES, ocasião em que serão dados os devidos créditos aos fotógrafos.

## **CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 15.** Serão premiadas as duas fotos que melhor representarem o tema “**UFES QUE ME ENCANTA**” sob a ótica dos servidores docentes e técnicos. **A premiação será realizada no dia 25 de outubro de 2018, após o show da banda Clube Big Beatles**, ao próprio candidato ou a seu representante mediante procuração. No caso de o vencedor ser dos campi de Alegre ou São Mateus, a premiação será feita na semana posterior à Semana do Servidor.

**Art. 16.** Serão premiados o primeiro e segundo colocados geral de todos os campi. A premiação consistirá em:

- Primeiro prêmio: Passagem aérea Nacional (Requisitos da passagem serão informados pelo doador do prêmio)
- Segundo prêmio: 01 (uma) 01 (uma) Câmera Digital Full HD à prova d'água Pro (Go-Pro)

**Art. 17.** Além da foto premiada, serão escolhidas as fotografias destaque de cada campus, que serão publicadas nas redes sociais da Ufes.

**Art. 18.** As melhores fotografias serão exibidas numa exposição, que ocorrerá no Teatro Universitário, no dia 25 de outubro de 2018, às 16h30min, antes do show da banda Clube Big Beatles.

## **CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 19.** O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente edital. O não cumprimento de qualquer item deste edital implicará na desclassificação do candidato.

**Art. 20.** Dúvidas acerca deste concurso podem ser esclarecidas, via e-mail: [semanadoservidor@ufes.br](mailto:semanadoservidor@ufes.br). As dúvidas e os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, em caráter soberano e irrecorrível.

Vitória, 11 de outubro de 2018.



**CONCURSO FOTOGRÁFICO  
SEMANA DO SERVIDOR: “UFES QUE ME ENCANTA”**

**ANEXO I**

FICHA DE INSCRIÇÃO Número de inscrição _____		
Nome:		
Data de nascimento: ____/____/____	Celular:	CPF:
Identidade:	E-mail:	
Endereço:		
Complemento:		Bairro:
Cidade/Estado:		CEP:
(ficha para os juízes) Número de inscrição:		
Campus de trabalho: ( ) Alegre ( ) Goiabeiras ( ) Maruípe ( ) São Mateus		
Título da Imagem:		
Data:	Local:	
Texto explicativo sobre a imagem (máximo de 400 caracteres):		
<p><sup>1</sup> Declaro que possuo os direitos autorais da imagem de título acima citado, enviada ao <b>CONCURSO FOTOGRÁFICO “UFES QUE ME ENCANTA”</b> e <b>autorizo</b> seu uso e veiculação, sem qualquer ônus, e em quaisquer meios de divulgação utilizado pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), em qualquer tempo. As imagens poderão ser utilizadas para reprodução parcial ou integral, com ou sem edição; distribuição; comunicação ao público, tais como exposições e exposições; e outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas.</p> <p>Estou ciente de que a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) dispõe da prerrogativa de utilização ou não das imagens, e não tem responsabilidade pelo uso indevido de terceiros em outros veículos sem o consentimento do autor ou da UFES.</p>		
Assinatura:		



**CONCURSO FOTOGRÁFICO  
SEMANA DO SERVIDOR: “UFES QUE ME ENCANTA”**

**ANEXO II**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM - MAIOR DE IDADE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador da Cédula de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito  
no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente no  
município de \_\_\_\_\_ AUTORIZO o uso de  
minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser  
utilizada como divulgação na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)  
sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha  
imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

\_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone contato: ( ) \_\_\_\_\_



**CONCURSO FOTOGRÁFICO  
SEMANA DO SERVIDOR: “UFES QUE ME ENCANTA”**

**ANEXO III**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM – CRIANÇA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador da Cédula de identidade RG  
nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº  
\_\_\_\_\_, residente no município de  
\_\_\_\_\_ responsável legal pelo menor de  
idade, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso da sua imagem em todo e qualquer material entre  
fotos e documentos, para ser utilizada como divulgação na Universidade  
Federal do Espírito Santo (UFES), sem que nada haja a ser reclamado a título  
de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente  
autorização.

\_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome da criança: \_\_\_\_\_

Por seu Responsável Legal: \_\_\_\_\_

Telefone p/ contato: ( ) \_\_\_\_\_